

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 81 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

COMUNICADO

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a) a Resolução nº 61/2021-CONSUNI/UFAL que estabelece o calendário acadêmico administrativo do ensino de Graduação para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2 dos quatro Campi da Ufal, no contexto da pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2) e dá outras providências;
- b) a Portaria nº 392/2020-Ufal que Regulamenta o estado de emergência no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em decorrência da pandemia do COVID-19;
- c) o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino do Ministério da Educação;
- d) o atual cenário pandêmico indicado pelos posicionamentos dos órgãos de saúde no âmbito do Estado de Alagoas;
- e) o recrudescimento de casos de COVID-19 e a introdução da variante Ômicron do SARS-CoV-2 no Estado de Alagoas;
- f) os casos ocorridos no âmbito da UFAL, a contar de 12 de janeiro de 2022;

COMUNICA a adoção das etapas telepresenciais do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos, regido pelo Edital Nº 81/2021.

O novo cronograma de realização de provas, bem como as normas para as adequações necessárias para a adoção do modo telepresencial do processo seletivo estão estabelecidas no Edital nº 07/2022, publicado no D.O.U. em 24/01/2022, seção 3, p. 40-41, que retifica o Edital de abertura nº 81/2021, publicizado no site da Copeve.

PROGEP
Pró-reitoria de Gestão
de Pessoas e do Trabalho



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 81 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATENÇÃO: Os candidatos com inscrição confirmada no certame deverão manifestar concordância com as novas condições para realização da Prova Didática, **mediante preenchimento e assinatura do Termo de Aceite**, nos moldes do Anexo IX, que passa a integrar o Edital nº 81/2021, e envio para o e-mail selecaodocentes@progep.ufal.br, dentro do período de **24/01/2022 a 28/01/2022**.

A ausência de manifestação ou a manifestação fora da forma e prazo estabelecidos no subitem 8.23. do edital serão considerados como manifestação tácita de concordância.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2022.

Coordenação de Processos Seletivos / UFAL